



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 27/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de boias de segurança para demarcação de limite para banhistas que frequentam o Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta não apenas pelo dever de zelar pela segurança pública, mas também pela promoção do turismo responsável em nosso município. A adoção dessa medida pode ainda melhorar a percepção de Buritama enquanto destino turístico, destacando o compromisso da gestão municipal com a preservação da vida e o bem-estar de todos. A implantação dessas boias de segurança deve ser realizada em pontos estratégicos, após um estudo técnico que identifique as áreas de maior risco e de maior fluxo de banhistas, garantindo assim a eficácia da medida. Esta indicação visa promover uma ação rápida e efetiva, que possa ser implementada antes do próximo período de alta temporada, assegurando assim um veraneio mais seguro para todos.

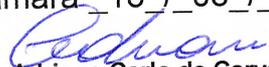
Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo, acatem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, para a promoção da segurança e do lazer responsável na Prainha de Buritama.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 18 / 03 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente